



Mem. n.º 466/19 – SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2019.

De: Secretaria da Saúde – SEMSA.

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SGPG

Assunto: **Emendas Impositivas 2019**

Solicitamos a elaboração de parceria entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais atendendo a emenda impositiva indicada pela Câmara de Vereadores.

Salientamos a importância da parceria para a conclusão da obra destinada aos atendimentos multidisciplinares, sendo a única instituição do município especializada para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual.

A dotação para custear tal despesa é a de n.º 1221 – Auxílios – 4.4.50.42.00.00.00.00 – Recurso 0001 – Auxiliar na Construção do Centro Clínico da APAE. Segue em anexo o ofício 068/2019, plano de trabalho, cronograma físico financeiro, fotos do projeto, plantas do projeto, ata n.º 9/2016, ata n.º 7/2018, demais documentos e declarações solicitados para o andamento da parceria.

Desde já agradeço atenção dispensada, com votos de estima e apreço.

Joy Luiz Gomes da Silva
Secretário Municipal da Saúde